



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013

Altera a Ordem de Serviço Nº 01/2012 que instituiu, no âmbito da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, o Grupo de Trabalho, objetivando a elaboração do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle dos Sistemas de Controle Interno, a que se refere o Guia da Resolução 227/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A Secretária de Finanças e Execução Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais Atribuições instituídas pelas Resoluções TJES nºs 74/2011 - 75/2011, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 227/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Nº 135/2012 deste Egrégio Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a implantação e manutenção do "Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle" do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a orientação da Unidade Central de Controle Interno do Tribunal de Justiça, constante do processo nº 2012.00.164.667;

CONSIDERANDO as Atribuições da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária instituída pela Resolução TJES nº 75/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Grupo de Trabalho, instituído através da Ordem de Serviço nº 01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, objetivando a elaboração do Manual de Rotinas Internas e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Procedimentos de Controle, afeto ao conjunto de normas de procedimentos pertencentes ao Sistema de Contabilidade e ao Sistema Financeiro do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos Chefes de todas as Seções da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária e pelos servidores a seguir relacionados:

I - Thiago Akson Knupp de Souza: Assessor Judiciário, que coordenará o Grupo de Trabalho;

II - Rita de Cássia Barcellos Almeida - Analista Judiciário 02, que atuará como Coordenadora substituta do Grupo de Trabalho;

III - Fábio Cardoso Mello: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira;

IV - Soneide de Almeida Santos: Coordenadora de Contabilidade;

V - Polyana Baldi Nazário: Analista Judiciário 01, no que se refere às atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Finanças.

Art. 3º - As reuniões do Grupo de Trabalho serão convocadas pelo Coordenador.

Parágrafo único - Em sendo necessário, o Coordenador do Grupo de Trabalho, poderá convocar outros servidores para auxiliar tecnicamente no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá adotar os procedimentos necessários para elaboração do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, conforme estabelecido no art. 1º, bem como as atualizações que se fizerem necessárias, conforme orientação da Secretaria de Controle Interno e dos órgãos de Controle Externo.

Art. 5º - As Normas elaboradas pelo Grupo de Trabalho serão submetidas à apreciação da Secretária de Finanças, que as encaminhará para o Secretário Geral e Secretaria de Controle Interno, visando a sua padronização e aprovação da presidência desse Egrégio Tribunal de Justiça.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.6º - O Grupo de Trabalho se responsabiliza pela manutenção de relatório atualizado acerca de suas atividades, bem como pela elaboração de relatório semestral a ser encaminhada a Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.

Art.7º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, especialmente no que conflitar com a Ordem de Serviço nº 01/2012.

Vitória, (ES), 03 de janeiro de 2013.

Valéria Cavati Ribeiro Freitas
Secretária de Finanças e Execução Orçamentária